CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 509, 07 DE ABRIL DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal – Notificação de proprietário de lote para limpeza – Secretaria Municipal de Urbanismo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, para solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria de Urbanismo, que seja efetuada a notificação do proprietário do lote situado à Rua das Rosas, bairro Primavera, ao lado do número 33. O referido lote encontra-se em estado de abandono, com acúmulo de mato alto e lixo, gerando transtornos à comunidade local.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que o lote em questão têm causado prejuízos ao bem-estar da população local, oferecendo riscos à saude dos moradores adjacntes e contribuindo para a proliferação de doenças. A situação de acúmulo de mato e resíduos no local aumenta significativamente a possibilidade de atrair animais peçonhentos e trazer doenças.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as proviências necessárias, incluindo a notificação do proprietário do lote, para que seja regularizado a limpeza e a manutenção do local, em conformidade com as normas e regulamentos municipais vigentes.

Sala de reuniões, 07 de abril de 2025

Anderson Martins da Conceicao:05815667692 Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceicao:05815667692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO
EM 07/04/25
PRESIDENTE